

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026**

O **Município de Novo Horizonte do Norte - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob nº 03.238.888/0001-93**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Agenor Evangelista da Silva Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Contrato Administrativo nº 096/2026 e a Lei Federal nº 14.133/2021, expede a presente:

I - Fica autorizada a empresa Calábria MHG Construtora Ltda., inscrita no **CNPJ sob nº 02.639.244/0001-44**, a iniciar os serviços de **execução da obra de engenharia consistente na pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e execução de passeio público em vias urbanas do Município, compreendendo o anel viário de ligação entre a MT-338, MT-Tabajaras e MT-160, com extensão aproximada de 2,19 km, em atendimento ao Termo de Convênio nº 0022-2026/SINFRA.**

II - A presente Ordem de Serviço possui caráter legal e imediato, autorizando o início da execução contratual, em cumprimento ao Contrato Administrativo nº 096/2026, oriundo da Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026 - Processo Administrativo nº 009/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

III - O valor global do contrato é de R\$ 4.459.845,78 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

IV - O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data da assinatura do instrumento contratual.

V - A contratada deverá iniciar as atividades no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento desta Ordem de Serviço.

VI - O prazo para execução total dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados do recebimento da presente Ordem de Serviço.

Novo Horizonte do Norte - MT, 15 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

**Agenor Evangelista da Silva Junior
Prefeito Municipal**

Ciente:

**CALÁBRIA MHG CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ nº 02.639.244/0001-44
Marcio Henrique Giraldelli
Representante Legal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 180/2026 -“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

De 15 de maio de 2026.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o ofício 07/CMDM/2025 de 09 de março de 2026, o qual solicita Portaria de nomeação de novos mem-

bro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM - de Novo Mundo-MT, de acordo com a Lei Municipal nº 537/2021 de 29 de outubro:

Artigo. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é um órgão colegiado permanente, paritário, de caráter consultivo, propositivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, com o objetivo de assegurar a participação popular e propor diretrizes de ação municipal voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade entre os gêneros masculino e feminino .

Art. 3º - O Conselho terá a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

Poder executivo;

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Jaíne Aparecida Santiago **CPF nº:** 051.022.***.**

Suplente: Keyssiane Danielly Neves de Oliveira **CPF:** 056.406.***.**

b) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Andréia dos Santos Pinheiro **CPF nº:** 003.737.***.**

Suplente: Querem da Silva Moraes **CPF nº:** 041.842.***.**

c) Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Camila Alves Santos **CPF nº:** 021.547.***.**

Suplente: Kevilly Sabrina Pinheiro de Jesus **CPF nº:** 082.211.***.**

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada;

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Elcione Ferreira de Souza **CPF nº:** 377.367.***.**

Suplente: Juliana Benita da Silva **CPF nº:** 704.686.***.**

b) Representante das Entidades Religiosas;

Titular: Andréia Alves de Lima da Mota **CPF nº:** 028.964.***.**

Suplente: Marcilene Carmo de Jesus **CPF nº:** 037.849.***.**

c) Representante do LIONS

Titular: Rildoncler do Carmo **CPF nº:** 826.599.***.**

Suplente: João Batista Guedes **CPF nº:** 447.998.***.**

Art. 4º. A presente nomeação tem conformidade com a LEI Nº 538/2021 de 29 de outubro de 2021

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 15 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 181/2026 “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**